



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 217/2010

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000080/2010-04,

RESOLVE:

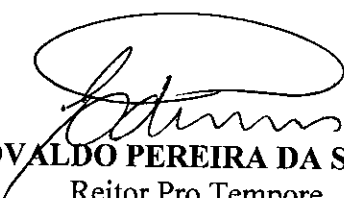
I – Conceder a servidora **KEILA SAMIAS DA SILVA**, incentivo a qualificação no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824, de 26/06/06, alterado pela Lei nº 11.784, de 22/09/08, efeitos financeiros a contar de 16.04.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 20 de abril de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore